



INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI.
ASSUNTO	APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CEEEP/PI PARA O ANO DE 2019.

## DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA, ENSINO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/PI Nº 01/2019

A COMISSÃO DE ÉTICA, ENSINO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere art. 43 do Regimento interno do CAU/PI, e reunido ordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia 31 de janeiro de 2019, após o assunto em epígrafe, e

**Considerando** o Art. 101 do Regimento Interno do CAU/PI.

### DELIBEROU:

1. Aprovar o calendário de Reuniões Plenárias Ordinárias da CEEEP do CAU/PI para o exercício de 2019, conforme datas abaixo:
  - 20 de fevereiro de 2019;
  - 20 de março de 2019;
  - 24 de abril de 2019;
  - 22 de maio de 2019;
  - 19 de junho de 2019;
  - 24 de julho de 2019;
  - 28 de agosto de 2019;
  - 18 de setembro de 2019;
  - 25 de outubro de 2019;
  - 20 de novembro de 2019;
  - 11 de dezembro de 2019.
2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.  
Com 03 (três) votos favoráveis e 00 (zero) ausência.

Teresina, 31 de janeiro de 2019.

**ANDERSON MOURÃO MOTA**  
Coordenador da CEEEP/PI

**RANNIERI SOUSA PIEROTTI**  
Membro da CEEEP/PI

**JOÃO ALBERTO CARDOSO MONTEIRO**  
Membro da CEEEP/PI